



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2009

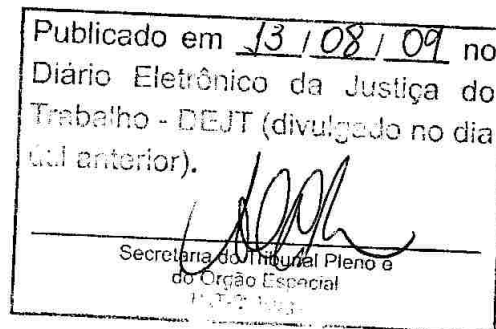
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT nº 01033-2008-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão, a partir de 21.07.09, da licença curso, deferida ao MM. Juiz Luís Felipe Lopes Boson, aprazada de 16.09.08 a 15.09.09, agora para fruição de 16.09.08 a 20.07.09, não importando o presente deferimento em fruição posterior do período remanescente.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2009.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*



Ana Cristina Carvalho de Menezes
*Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*